



**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS - HOSPITAL.

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÃO MUNICIPAL.

**EXERCÍCIO:** 2020

**LEI MUNICIPAL Nº 2.811/18** de 19 de janeiro de 2018 e 2.969/19 de 22 de novembro de 2019

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020**

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

A Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2020, relativa aos recursos repassados para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS – HOSPITAL foi analisada por este Controle Interno segundo critérios contidos nas Instruções 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Consideramos a documentação apresentada e atestamos que o recurso foi aplicado de acordo com a finalidade da verba repassada diretamente à entidade, consoante o Plano de Trabalho e Ação.

Atestamos ainda:

- A contabilização dos recursos recebidos pelo Hospital;
- Que no exercício houve a iniciação da publicação através do portal da Transparência;
- A regularidade dos gastos efetuados, bem como a economicidade dos resultados alcançados, consoantes metas propostas na Política Governamental.

Bastos, 29 de junho de 2021

**NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**  
CPF nº 103.257.898-00  
Coordenadora